

PAUTA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14.09.2020

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2020

20h

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Expediente do Executivo:

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 392/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à **Indicação n.º 292/2020**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, informando que foi devidamente executada a limpeza dos terrenos em toda a extensão da Alameda dos Hibiscos, no bairro Jardim Primavera.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 393/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à **Indicação n.º 295/2020**, de autoria do **Vereador José Carlos de Moraes**, informando que a limpeza e a manutenção da Escola João Januário de Magalhães – CAIC já foram iniciadas no dia 13 de agosto deste ano.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 396/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às **Indicações n.º 276, 279 e 280/2020**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, informando que a limpeza da praça na Alameda dos Mognos, no bairro Jardim Primavera; a poda de uma árvore na Alameda dos Jatobás, próximo ao nº 622, no Jardim Primavera; bem como a poda de uma árvore na Rua das Rosas, próximo ao nº 17, no bairro Vila Promessa foram devidamente executadas.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 420/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento n.º 35/2020**, de autoria do **Vereador José Carlos de Moraes**, informando que em virtude da pandemia que assola o mundo, o Município declarou estado de calamidade pública, não tendo condições de definir um programa para convocações.

1.4 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 371/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.
Assunto: interceder junto aos diretores da Copasa para que coloque um gerador para eventual falta de energia elétrica na cidade.

- **Indicação nº 372/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.
Assunto: colocar uma grade na vala existente entre a passagem elevada e a calçada, em frente ao Fórum, do lado do mercado municipal.

- **Indicação nº 373/2020**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.
Assunto: trocar a lâmpada queimada do poste localizado Rua Redenção, número 111, no Bairro Vila Betânia.

1.5 Palavra do Vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNTA PARTE – ORDEM DO DIA.

2.1 Apresentação de Proposições:

2.1.1 Iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 51, de 10 de setembro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei com a seguinte ementa: *“Autoriza o Município de Alfenas a transacionar administrativamente e concede isenção de IPTU à empresa UNIFI do Brasil Ltda”*.

- **Mensagem nº 52, de 10 de setembro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, propondo modificações ao projeto de Lei preconizado pela Mensagem nº 34/2020, que altera Lei Municipal nº 4810, de 02 de outubro de 2018 e dá outras providências.

2.2 Leitura de Pareceres:

2.2.1 Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

- **Projeto de Lei nº 38/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016 e demais prazos de leis municipais, garante a reposição de inflação, garante pagamento mensal de benefícios e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 42/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 4694, de 21 de outubro de 2016 e dá outras providências”*.

2.2.2 Solicitação de Parecer Verbal aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:

- **Projeto de Lei nº 38/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016 e demais prazos de*

leis municipais, garante a reposição de inflação, garante pagamento mensal de benefícios e dá outras providências”.

2.3 Discussão e Votação de Proposições:

2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

- Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 38/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016 e demais prazos de leis municipais, garante a reposição de inflação, garante pagamento mensal de benefícios e dá outras providências*”.

I – EMENDA MODIFICATIVA: a ementa do **Projeto de Lei nº 38/2020** passará a vigor com a seguinte redação:

“Suspende o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, garante a recomposição constitucional de vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

II – EMENDA MODIFICATIVA: o art. 1º do **Projeto de Lei nº 38/2020**, passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016, até a data de 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, salvo a edição de novas regras posteriores, caso haja prorrogação de calamidade pública”.

III – EMENDA MODIFICATIVA: o art. 2º do **Projeto de Lei nº 38/2020**, passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica garantida a recomposição constitucional de vencimentos dos servidores públicos municipais, após transcorrido o prazo da suspensão prevista na Lei Complementar nº 173, de 2020 ”.

IV – EMENDA SUPRESSIVA: suprimam-se os arts. 3º e 4º, renumerando-se o art.5º para art. 3º.

b) Requerimentos:

- Requerimento nº 72/2020, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto

Assunto: que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações referentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU:

1 - a Prefeitura Municipal tem dívidas com a mantenedora do SAMU? Em caso positivo, informar qual o valor;

2 - caso o pagamento esteja em atraso, há previsão de pagamento?

3 - os serviços prestados pelo SAMU estão sendo executados normalmente dentro do Município?

c) Moções:

- Moção nº 20/2020, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.

Assunto: Moção de Congratulações e Aplausos à Diretoria e aos Servidores do Parque de Educação Ambiental e Zoológico de Alfenas pelo brilhante trabalho ao realizar obras e manutenção do espaço físico, bem como efetuar com tamanha dedicação os cuidados com os animais.

2.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- Projeto de Lei nº 38/2020, de autoria do Executivo Municipal, que *“autoriza a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016 e demais prazos de leis municipais, garante a reposição de inflação, garante pagamento mensal de benefícios e dá outras providências”*.

- Projeto de Lei nº 42/2020, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 4694, de 21 de outubro de 2016 e dá outras providências”*.

III - PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento de vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).